

Número do processo: 000.839/2015-9

;

Órgão Instaurador: Ministério do Turismo;

Convênio: 504/2008;

Conveniente: Prefeitura Municipal de São José do Egito - PE;

Responsáveis: Evandro Perazzo Valadares

1 – ORDENS BANCÁRIAS: 2010OBS0084, R\$ 200.000,00, 24/06/2010	Peça 1, pág. 76
2 – Relação de Pagamentos (Art. 5º, § 1º, I e art. 10, § 1º, alíneas “a” e “d”).	Não possui
3 - Notas Fiscais e outros comprovantes de realização das despesas. (Art. 5º, § 1º, I e art. 10, § 1º, alíneas “a” e “d”).	Não possui
4 – Extratos bancários da conta corrente específica do Convênio. (Período: desde a data do repasse até o término da vigência do convenio).	Não possui
5 – Extratos bancários da aplicação financeira do Convênio. (Período: desde a data do repasse até o término da vigência do convenio).	Não possui

Diligências:

1. Ao Ministério do Turismo para a obtenção da prestação de contas do convênio 504/2008, devendo fazer parte obrigatoriamente a relação de pagamentos e respectivas notas fiscais.
2. Ao Banco do Brasil, conforme endereço e destinação abaixo indicados, a fim de obter os extratos bancários da conta corrente nº 124869, bem como da respectiva aplicação financeira, que se referem aos recursos transferidos pelo Convênio nº 504/2008, celebrado entre *Ministério Do Turismo* e a *Prefeitura Municipal De São José Do Egito/PE*, compreendendo o período de 07/05/2010 a 26/09/2010.

Banco: Banco do Brasil

Agência: 0608

Endereço: Av. Governador Walfredo Siqueira,15, Térreo, Centro, São José Do Egito/ PE

CEP: 56.700-000

Tel.: (87) 38441248

Gerente: Necylio Bezerra de Araújo Neto